

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR Nº 01/2024, DE 26/01/2024

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Cerqueira César, situada na Rua Cel. Camargo, Nº125, Centro, Paraibuna - SP, CEP 12.260.000, toma pública a Abertura do Processo de Licitação para a Administração dos Serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de **01/02/2024** até **16/02/2024 no horário das 08h00 às 17h00 horas e a data da entrega das propostas, até 21/02/2024 às 17h00**. As propostas serão abertas no dia 23/02/2024 às 17h00, nas dependências da escola, pela Comissão julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 68,52 (sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM Dr. Cerqueira Cesar junto ao Banco do Brasil S/A, agência nº 6640.0, conta corrente nº 82032.6, sem devolução.

- A comissão julgadora, reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe for conveniente e/ou recusar todas as propostas sem devolução do depósito caso não satisfaçam os legítimos interesses da entidade:

- No ENVELOPE nº 01: "PROPOSTA DO CANDIDATO";
- No ENVELOPE nº 02: que deverá conter:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Cédula de identidade;
- Titulo de eleitor;
- Carteira de reservista;
- Carteira de saúde, emitida pelo posto de saúde.
- Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ (no caso de empresa constituída);
- Declaração de estar ciente das "Normas para o funcionamento das cantinas escolares" nos termos da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23-03-2005;
- Apresentação facultativa de certidão de exercício anterior em serviços das Cantina Escolar (vale apenas para desempate);

- A proposta detalhada deverá ser digitada com clareza, sem rasura, emendas ou entrelinhas e em língua portuguesa, devidamente assinada e datada pelo responsável;
- Na desistência ou não atendimento pelo 1º colocado das exigências contratuais para início das atividades da cantina escolar, poderá ser convocado o proponente classificado em 2º lugar;
- Tempo de validade do contrato: 02 anos, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 5 anos caso exista interesse de ambas as partes;
- O julgamento das propostas privilegiará não somente o melhor preço, mas as demais condições propostas e confiabilidade do proponente, sendo o seu julgamento/escolha irrecorrível;

- A Comissão da APM é autônoma no julgamento e na proposição de critérios, reservando-se o direito de escolher;
- Poderá ser feita consulta em órgão de controle de crédito, tipo SPC, Serasa e Órgãos policiais (Atestado de Antecedentes Criminais);
- O autor da proposta vencedora deverá ocupar durante todo o período de vigência, as instalações da cantina escolar, respeitando as normas escolares, não podendo sublocar para outro o seu direito de uso, devendo estar presente durante o trabalho;
- O período de interposição de recurso deverá ser dirigido ao Diretor Executivo da APM, em até 03 (três) dias da data da publicação de resultado da licitação;
- O autor da proposta vencedora deverá então, comprovar através de declaração dos órgãos SPC e Serasa, não haver nenhuma pendência (dívida vencida, protestos etc.) bem como apresentar declaração de próprio punho de bons antecedentes;
- Valor da locação não podendo ser inferior a R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais);
- Instruções relativas ao processo de licitação para administração indireta dos serviços da Cantina Escolar da E E Dr. Cerqueira César:
 - Escola de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
 - Prospecção de salas para 2024
 - ✓ 10 Salas no período Matutino e 10 salas no período Vespertino
 - ✓ Número de professores: 48
 - ✓ Número de funcionários: 05
 - ✓ Número de alunos ativos em 2024: 637
 - ✓ Sem equipamentos e instalações existentes na cantina.
 - ✓ Horário escolar 7:00 às 12:35 e 13:00 às 18:35.

Paraibuna, 26 de janeiro de 2024



Rodolfo Carlos de Melo

Diretoria Executiva

RG: 25.530.387-7